



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## ATA

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.

Aos **quatorze de abril de dois mil e vinte e cinco**, às onze horas e quinze minutos, mediante prévia convocação, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito, sob a coordenação do senhor Professor Marco Antônio Sousa Alves e dos seguintes membros representantes dos docentes, Professora Camila Silva Nicácio, representante titular da linha 2, Professor Vitor Bartoletti Sartori, representante suplente do DIT, Professora Tereza Cristina Sorice Baracho Thibau, representante suplente do DIC e o Professor Frederico Gomes de Almeida Horta, representante suplente do DIN, além da representante discente Laura Gandra Laudares Fonseca. I – EXPEDIENTE. A Ata da Reunião Ordinária do dia dezoito de março de dois mil e vinte e cinco foi colocada em discussão e apreciação, pelo subcoordenador. Não havendo manifestações, posta em votação, a ata foi aprovada à unanimidade, com as abstenções dos membros que não estavam presentes naquelas ocasiões. II – **NOTÍCIAS DA COORDENAÇÃO.** 2.1. fase final do preenchimento da plataforma SUCUPIRA e retorno do coordenador às reuniões do colegiado. III - **DECISÕES “AD REFERENDUM” DO COLEGIADO.** 3.1 **Pedido auxílio financeiro para docente.** 3.1.1 **Requerente: Professora Camila Silva Nicácio.** Professor Convidado: Professor Guilherme Assis de Almeida. Evento: para participação de Evento do Dom - Grupo de Pesquisa em Antropologia do Direito. Data: 29/04/2025. Local: Faculdade de Direito. Pedido: Trata-se de pedido de auxílio financeiro (passagens de ida e volta de São Paulo e duas diárias), totalizando R\$ 1.240,00, para viabilizar a vinda do professor Guilherme Assis de Almeida (USP) para participação de Evento do Dom - Grupo de Pesquisa em Antropologia do Direito, envolvendo palestra do convidado e lançamento de livro de autoria da professora anfitriã. Este é o primeiro pedido dessa natureza encaminhado pela docente responsável este ano. A justificativa anexada ao pedido aponta as evidentes relações entre esse evento e as pesquisas desenvolvidas em nosso Programa. Defiro ad referendum o pedido encaminhado. Após apreciação, o Colegiado deferiu o pedido de auxílio financeiro. 3.1.2 **Requerente: Professora Camila Silva Nicácio.** Evento: apresentação de trabalho no colóquio "Formes contemporaines de régulation sociale". Data: 26 a 28 /06/2025. Local: RJ. Trata-se de pedido de auxílio financeiro (passagens de ida e volta para o Rio de Janeiro e 3 diárias, em total estimado em R\$ 1.610,00, entre os dias 26 e 28 de junho) para apresentar trabalho no colóquio "Formes contemporaines de régulation sociale", que contará com a presença de professores estrangeiros, membros da Association Internationale des Sociologues de Langue Française (AISLF), com a qual a docente mantém constante interlocução. O pedido foi acompanhado da carta-convite e do texto completo da intervenção, em língua francesa. O encontro na área da antropologia jurídica tem aderência com as pesquisas da requerente e atende aos objetivos do Programa em termos de internacionalização e fomento à criação de redes de pesquisa nacionais e internacionais. No momento, temos recursos disponíveis e a CAPES permitiu recentemente sua atualização até o final do mês de junho. Pelas razões apresentadas, defiro ad referendum a solicitação. Após apreciação, o Colegiado deferiu o pedido de auxílio financeiro. 3.1.3 **Requerente: Professor Marcelo Maciel Ramos.** Professor Convidado: Professor Eder Fernandes Monica. Evento: reunião e participação como convidado de aula. Data: 07/04/2025. Local: Faculdade de Direito. Trata-se

de pedido de passagem aérea e 1 diária para o Professor Doutor Eder Fernandes Monica, da Universidade Federal Fluminense, para participação de evento científico e convidado de aula no PPGD UFMG, a convite do docente do corpo permanente, Marcelo Maciel Ramos. Trata-se de visita inserida no quadro de projeto de pesquisa de colaboração entre os docentes, que envolve escrita de livro em coautoria, aulas conjuntas e conferência para o grupo de pesquisa. O projeto prevê 3 visitas semestrais do docente ao Programa, uma paga com recursos do projeto de pesquisa, uma do Programa de Pós- Graduação da UFF e uma do PPGD UFMG. A atividade apresenta um baixo custo para o Programa, fomentando uma série de produtos de relevância e impacto. Após apreciação, o Colegiado deferiu o pedido de auxílio financeiro. **3.1.4.**

**Requerente: Professor Pedro A. G. Nicoli.** Professor Convidado: Professora Laura Cecilia Pautassi. Evento: Palestrante no V Congresso de Diversidade Sexual e de Gênero. Data: 30/04/2025 a 02/05/2025. Local: Faculdade de Direito. Trata-se de pedido de apoio (2 diárias) para contribuir para o custeio da vinda da profa. Laura Cecilia Pautassi (professora da Facultad de Derecho de la Universidad de Buenos Aires, Pesquisadora Principal do CONICET e Presidenta da Equipe Latino-Americana de Justiça e Gênero - ELA), que proferirá palestra e participará, entre os dias 30 de abril e 2 de maio, do V Congresso de Diversidade Sexual e de Gênero em nossa Faculdade. Trata-se de um evento tradicional, em sua quinta edição, que conta com a presença de mais de 700 pessoas de todas as regiões do país, envolvendo diversos docentes e discentes do PPGD, plenamente afinado com as pesquisas desenvolvidas pelo requerente e em consonância com os objetivos estratégicos do Programa, especialmente o estreitamento de laços e a constituição de redes internacionais de pesquisa. Pelas razões expostas e considerando a disponibilidade de recursos, aprovo ad referendum a solicitação.

**3.1.5. Requerente: Professor Pedro A. G. Nicoli.** Professor Convidado: Professora Premilla Nadasen. Evento: Palestrante no V Congresso de Diversidade Sexual e de Gênero. Data: 30/04/2025 a 02/05/2025. Local: Faculdade de Direito. Trata-se de pedido de apoio (2 diárias) para contribuir para o custeio da vinda da profa. Premilla Nadasen (professora do Barnard College e ex-presidente da National Womens Studies Association), que proferirá palestra e participará, entre os dias 30 de abril e 2 de maio, do V Congresso de Diversidade Sexual e de Gênero em nossa Faculdade. Trata-se de um evento tradicional, em sua quinta edição, que conta com a presença de mais de 700 pessoas de todas as regiões do país, envolvendo diversos docentes e discentes do PPGD, plenamente afinado com as pesquisas desenvolvidas pelo requerente e em consonância com os objetivos estratégicos do Programa, especialmente o estreitamento de laços e a constituição de redes internacionais de pesquisa. Pelas razões expostas e considerando a disponibilidade de recursos, aprovo ad referendum a solicitação.

**3.1.6. Requerente: Professor Pedro A. G. Nicoli.** Professor Convidado: Professor Graeme Charles Reid. Evento: Palestrante no V Congresso de Diversidade Sexual e de Gênero. Data: 30/04/2025 a 02/05/2025. Local: Faculdade de Direito. Trata-se de pedido de apoio (2 diárias) para contribuir para o custeio da vinda da profa. Premilla Nadasen (professora do Barnard College e ex-presidente da National Womens Studies Association), que proferirá palestra e participará, entre os dias 30 de abril e 2 de maio, do V Congresso de Diversidade Sexual e de Gênero em nossa Faculdade. Trata-se de um evento tradicional, em sua quinta edição, que conta com a presença de mais de 700 pessoas de todas as regiões do país, envolvendo diversos docentes e discentes do PPGD, plenamente afinado com as pesquisas desenvolvidas pelo requerente e em consonância com os objetivos estratégicos do Programa, especialmente o estreitamento de laços e a constituição de redes internacionais de pesquisa. Pelas razões expostas e considerando a disponibilidade de recursos, aprovo ad referendum a solicitação.

**3.1.7. Requerente: Professor Pedro A. G. Nicoli.** Professor Convidado: Professor Daniel Angel Borrillo. Evento: Palestrante no V Congresso de Diversidade Sexual e de Gênero. Data: 30/04/2025 a 02/05/2025. Local: Faculdade de Direito. Trata-se de pedido de apoio (2 diárias) para contribuir para o custeio da vinda do prof. Daniel Angel Borrillo (professor da Université Paris-Nanterre, pesquisador associado ao CNRS e consultor da União Europeia em temas de igualdade e não discriminação), que proferirá palestra e participará, entre os dias 30 de abril e 2 de maio, do V Congresso de Diversidade Sexual e de Gênero em nossa Faculdade. Trata-se de um evento tradicional, em sua quinta edição, que conta com a presença de mais de 700

peças de todas as regiões do país, envolvendo diversos docentes e discentes do PPGD, plenamente afinado com as pesquisas desenvolvidas pelo requerente e em consonância com os objetivos estratégicos do Programa, especialmente o estreitamento de laços e a constituição de redes internacionais de pesquisa. Considerando que já foram atendidas outras demandas relativas a esse evento e concedidas 6 diárias internacionais, remeto essa decisão ao Colegiado. **3.1.8. Requerente: Professor Pedro A. G. Nicoli.** Professor Convidado: Professora Romina Carla Lerussi. Evento: Palestrante no V Congresso de Diversidade Sexual e de Gênero. Data: 30/04/2025 a 02/05/2025. Local: Faculdade de Direito. Trata-se de pedido de apoio (2 diárias) para contribuir para o custeio da vinda da profa. Romina Carla Lerussi (Pesquisadora do CONICET), que proferirá palestra e participará, entre os dias 30 de abril e 2 de maio, do V Congresso de Diversidade Sexual e de Gênero em nossa Faculdade. Trata-se de um evento tradicional, em sua quinta edição, que conta com a presença de mais de 700 pessoas de todas as regiões do país, envolvendo diversos docentes e discentes do PPGD, plenamente afinado com as pesquisas desenvolvidas pelo requerente e em consonância com os objetivos estratégicos do Programa, especialmente o estreitamento de laços e a constituição de redes internacionais de pesquisa. Considerando que já foram atendidas outras demandas relativas a esse evento e concedidas 6 diárias internacionais, remeto essa decisão ao Colegiado. Após apreciação e discussão, o Colegiado deferiu os pedidos de auxílio financeiro do Professor Pedro A. G. Nicoli de forma parcial. Os 5 pedidos terão as diárias convertidas em diárias nacionais e aprovado 3 diárias nacionais para cada convidado. **3.1.9. Requerente: Professor David Francisco Lopes Gomes.** Professor Convidado: Professora Maria Walkiria de Faro Coelho Guedes Cabral. Evento: participação em banca de doutorado. Data: 24/04/25. Local: UFMG. Trata-se de pedido de auxílio financeiro (passagens de ida e volta do Rio de Janeiro e uma diária), totalizando R\$ 1.500,00, para viabilizar a vinda da profa. Maria Walkiria de Faro Coelho Guedes Cabral (UFRJ) e sua participação na banca de doutorado do requerente (o pedido aponta a data de 24 de abril, mas o documento anexado informa que a defesa está marcada para o dia 30/04). Esclarecida a data correta, aprovo ad referendum o pagamento das passagens e uma diária. Após apreciação, o Colegiado deferiu o pedido de auxílio financeiro. **3.2 Pedido auxílio financeiro para discente. 3.2.1 Requerente: Cristiane da Silva Goncalves.** Orientador: Professora Juliana Cesário Alvim Gomes. Evento: apresentar trabalho e participar, entre os dias 9 e 12 de junho de 2025, da "10ª Conferencia Latinoamericana y Caribeña de Ciencias Sociales: Horizontes y transformaciones para la igualdad". Data: 09/06/2025 a 16/06/2025. Local: Universidad Nacional de Colombia, Bogotá. Trata-se de pedido de auxílio financeiro (passagens de ida e volta para Bogotá e 6 diárias internacionais, em um custo total estimado em R\$ 4.000,00) para apresentar trabalho e participar, entre os dias 9 e 12 de junho de 2025, da "10ª Conferencia Latinoamericana y Caribeña de Ciencias Sociales: Horizontes y transformaciones para la igualdad", que acontecerá na Universidad Nacional de Colombia. O pedido conta com o aceite da orientadora e está instruído com a carta de aceite da organização do evento e com o texto completo do trabalho a ser apresentado, intitulado "Entre 2014 a 2024: o que escrevemos sobre mulheres negras na política brasileira?". O tema da apresentação e do evento são aderentes com a pesquisa desenvolvida no mestrado pela requerente e a solicitação atende aos objetivos estratégicos do Programa, especialmente àqueles relacionados com o estreitamento de laços acadêmicos com os países da América Latina. Dispomos de recursos no momento e a CAPES autorizou recentemente sua utilização até o final do mês de junho. Pelas razões expostas, defiro ad referendum o pedido encaminhado, mas parcialmente, em até R\$ 3.000,00, em atendimento ao previsto no art. 3º da Resolução n.1 de 2024, que estabelece esse limite. **3.2.2 Requerente: Lucas Hendricus Andrade Van den Boomen.** Orientador: Professor Ricardo Sontag. Evento: para apresentar trabalho e participar, entre os dias 22 e 23 de maio de 2025, do "II Encontro de Jovens Pesquisadores em História do Direito". Data: 22/05/25 a 23/05/25. Local: SP. Trata-se de pedido de auxílio financeiro (passagens de ida e volta para São Paulo e 3 diárias, em um custo total estimado em R\$ 2.000,00) para apresentar trabalho e participar, entre os dias 22 e 23 de maio de 2025, do "II Encontro de Jovens Pesquisadores em História do Direito", que acontecerá na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). O

pedido conta com o aceite do orientador e está instruído com a e-mail de aceite da organização do evento e com o texto completo do trabalho a ser apresentado, intitulado "Separação de poderes, poder regulamentar e decretos-leis: história da produção de normas pelo poder executivo no Brasil (1889-1946)". O tema da apresentação e do evento são aderentes com a pesquisa desenvolvida pelo mestrando e a solicitação atende aos objetivos estratégicos do Programa, especialmente àqueles relacionados com a criação de redes nacionais de pesquisa. Dispomos de recursos no momento e a CAPES autorizou recentemente sua utilização até o final do mês de junho. Pelas razões expostas, defiro ad referendum o pedido encaminhado, mas parcialmente, concedendo somente 2 diárias e atendendo ao limite total de R\$ 2.000,00, como previsto no art. 3º da Resolução n.1 de 2024. Após apreciação, o Colegiado deferiu os pedidos de auxílios financeiros, homologando as decisões tomadas ad referendum. **3.3**

### **Prorrogação de prazo de defesa. 3.3.1 Requerente: Osvaldo José Gonçalves de Mesquita**

**Filho – D** Orientador: Professor Daniel Gaio. Data prevista de defesa: 16/05/2025. Nova data final proposta: 16/06/2025. Trata-se de pedido de prorrogação de defesa de tese de doutorado por um período de um mês, com o assentimento do orientador. O pedido está acompanhado do texto da tese, que se encontra em estado avançado, e de um novo cronograma, que prevê o agendamento da banca até o dia 16/05 e a realização da defesa até o dia 16/06. O pedido é motivado por alterações recentes que impactaram o tema da investigação, como a publicação de um dossiê no dia 11 de março de 2025 pelo Instituto CEBRAP e a Fundação Tide Setubal, assim como o acesso que o doutorando teve a um inquérito civil (Leading case da pesquisa) que era sigiloso até recentemente. O doutorando e o orientador argumentam que a desconsideração desses novos documentos compromete profundamente os argumentos centrais da tese. Considerando que a prorrogação demandada é razoavelmente curta e que os impactos negativos no resultado final da pesquisa podem ser muito significativos no caso de manutenção do prazo previsto, defiro ad referendum a realização da banca até o dia 16/06/2025. Após apreciação, o Colegiado deferiu o pedido de prorrogação de prazo de defesa por 30 dias improrrogáveis. **3.3.2 Requerente Professora Fabiana de Menezes Soares.**

Orientanda: Anna Cristina Guimarães Vaz de Mello. Data aprovada de defesa: 03/04/2025. Nova data final proposta: 09/04/2025. Segue abaixo pedido encaminhado pela profa. Fabiana, solicitando a marcação da banca de defesa de mestrado da aluna 2023659404- Anna Cristina Guimarães Vaz de Mello para o dia 09/04/25 (6 dias após a data aprovada na última reunião do colegiado). Como se trata de uma prorrogação curta, inferior a uma semana, de um caso complicado, considerando ainda a manifestação da prof. Mônica e a urgência do pedido, aprovo ad referendum a marcação da defesa na data solicitada. Após apreciação o Colegiado deferiu o pedido de prorrogação de prazo de defesa. **3.3.3 Requerente: Gabriel Niquini Mota.**

Orientador: Professora José Luiz Borges Horta. Data de defesa: 31/03/2025. Nova data final proposta: 31/03/2025. Trata-se de pedido de prorrogação de defesa de mestrado por um período de 3 semanas, em razão de problemas de saúde enfrentados pelo orientador e, também, para fins de ajuste de banca. O pedido conta com a anuência do orientador e apresenta o texto completo da dissertação. A nova data indicada, 31 de março de 2025, já acertada com os examinadores, permite que a defesa ocorra antes mesmo da virada do mês, não trazendo maiores impactos para o Programa. Considerando a especificidade do caso, que envolve recente afastamento do orientador, somado ao pequeno prazo requerido e à urgência do pedido, defiro ad referendum a realização da banca na data solicitada. Após apreciação, o Colegiado deferiu o pedido de prorrogação de prazo de defesa. **3.3.4 Requerente: Lucas**

**Mateus Dalsotto.** Orientador: Professor Thomas da Rosa de Bustamante. Data de defesa: 16/05/2025. Nova data final proposta: 14/08/2025. Trata-se de pedido de prorrogação de defesa de tese de doutorado por 90 dias, em razão do agravamento da condição de saúde da mãe do requerente, que se encontra internada desde fevereiro deste ano e está, no momento, submetida a cuidados paliativos. O pedido é acompanhado de laudo médico, aprovação do orientador, justificativa, novo cronograma e texto da tese. Entendemos que uma situação dessa gravidade, nas vésperas da finalização do prazo de defesa, compromete gravemente a conclusão do trabalho. Soma-se a isso o percurso do doutorando, que se qualificou dentro do prazo previsto e cumpriu todas as demais exigências do programa, além do fato de a tese estar

em estado avançado, em condições de ser finalizada dentro do novo prazo. Considerando essas razões e a natureza dramática e excepcional do caso, defiro ad referendum o pedido de maneira parcial, prorrogando em 60 dias o prazo de defesa (até 16 de julho de 2025), mantendo o limite estabelecido pelo Colegiado em decisões anteriores. Após apreciação, o Colegiado deferiu o pedido de prorrogação de prazo de defesa por 60 dias improrrogáveis. **3.4 Prorrogação de prazo de exame de qualificação.** **3.4.1 Requerente: Raul Salvador Blasi Veyl – D.** Orientador: Professora Karine Salgado. Data pretendida: 25/04/2025. Trata-se de pedido de prorrogação de segunda qualificação de doutorado, com assentimento da orientadora no Brasil e do orientador no exterior, pelo fato de o discente ter recentemente retornado do período de pesquisa na Universidade de Vechta, na Alemanha, onde desenvolve a tese em regime de cotutela. A nova data indicada, 25 de abril de 2025, foi o ajuste encontrado entre os orientadores, correspondendo a uma prorrogação inferior a um mês. Considerando o recente retorno ao país em razão do desenvolvimento de atividades acadêmicas institucionais, a especificidade do regime de cotutela, a importância de realizar uma banca que atenda às agendas dos orientadores no Brasil e no exterior, o interesse do nosso Programa em promover parcerias internacionais, a prorrogação relativamente curta requerida e a urgência do pedido, aprovo ad referendum a prorrogação solicitada, mantendo inalterado o prazo final para defesa de tese. **3.4.2 Requerente: Fábio José Alves Garrido – D.** Orientador: Professor Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira. Data pretendida: 25/04/2025. Trata-se de pedido de prorrogação de qualificação de doutorado para o dia 22 de abril de 2025. O doutorando ingressou em 2021 e deveria ter realizado sua primeira qualificação há mais de dois anos. Estamos diante, portanto, de um caso extremo, mas o Colegiado tem sido flexível com essa turma que ingressou em 2021, posto que a maior rigidez por parte do Colegiado com a realização da qualificação dentro do tempo previsto ocorreu quando o prazo desses alunos já se encontrava vencido. Neste caso, em particular, é preciso considerar o falecimento do orientador original, a mudança recente de orientação e o nascimento da filha do doutorando, prevista para essa semana. O pedido conta com o assentimento do novo orientador. Em razão disso, considerando decisões anteriores do Colegiado e o fato de o doutorando estar ainda dentro do prazo para sua defesa, defiro ad referendum o pedido de prorrogação apresentado. Ressalta-se que o prazo final para defesa da tese fica mantido. **3.4.3 Requerente: Lucas Nasser Marques de Souza – D.** Orientador: Professor André Luiz Freitas Dias. Data pretendida: 23/04/2025. Trata-se de pedido de prorrogação de qualificação de doutorado para o dia 23 de abril de 2025. O doutorando ingressou em 2021 e deveria ter realizado sua primeira qualificação há mais de dois anos, mas o Colegiado tem sido flexível com essa turma que ingressou em 2021, posto que a maior rigidez por parte do Colegiado com a realização da qualificação dentro do tempo previsto ocorreu quando o prazo desses alunos já se encontrava vencido. O pedido conta com o assentimento do orientador. Em razão disso, considerando decisões anteriores do Colegiado, defiro ad referendum o pedido de prorrogação apresentado. Ressalta-se que o prazo final para defesa da tese fica mantido. **3.4.4 Requerente: Pedro Monteiro da Cruz – D.** Orientador: Professora Jamile Bergamaschine Mata Diz. Data pretendida: 01/04/2025. Defiro ad referendum a marcação na data solicitada. Esse caso foi tratado na última reunião do Colegiado, que decidiu pela realização dessa segunda qualificação em nosso Programa. Após apreciação, o Colegiado deferiu os pedidos de prorrogações de prazos de qualificações. **3.5 Mudança de Orientação.** **3.5.1 Requerente: Guilherme Oliveira Freitas de Assis Vieira Faial – M.** Orientador: Professora Maria Tereza Fonseca Dias. Orientador Pretendido: Professora Gabriela Cristina Braga Navarro. Trata-se de pedido de mudança de orientação consensual de pesquisa de mestrado iniciada este ano. A nova orientadora indicada foi recentemente credenciada como professora permanente do Programa e participa do mesmo Projeto Coletivo, possuindo capacidade de orientação e mais familiaridade com o tema da investigação. Defiro ad referendum a solicitação. **3.5.2 Requerente: Gabriel Abrahão Costa – M.** Orientador: Professor José Luiz Borges Horta. Orientador Pretendido: Professor Raoni Macedo Bielschowsky. Trata-se de pedido de mudança de orientação consensual de pesquisa de mestrado iniciada em 2024. O novo orientador indicado foi recentemente credenciado como professor permanente do Programa e participa da mesma Linha de Pesquisa, possuindo

capacidade de orientação e experiência com o tema da investigação. Defiro ad referendum a mudança de orientação solicitada. **3.5.3 Requerente: Camilla Freitas Amaral – M.** Orientador: Professor Aziz Tuffi Saliba. Orientador Pretendido: Professor Lucas Carlos Lima. Trata-se de pedido de mudança de orientação consensual de pesquisa de mestrado iniciada este ano. O novo orientador indicado participa do mesmo Projeto Coletivo, possui capacidade de orientação e experiência com o tema da investigação. Defiro ad referendum a mudança de orientação solicitada. **3.5.4 Requerente: Laura Gandra Laudaes Fonseca.** Orientador: Professor Ricardo Henrique Carvalho Salgado. Orientador Pretendido: Professor Marcelo Campos Galuppo. Trata-se de pedido de mudança de orientação consensual, com capacidade de orientação. Defiro ad referendum a mudança de orientação solicitada. Após apreciação, o Colegiado deferiu os pedidos de prorrogações de prazos de qualificações. Com abstenção de Laura Gandra Laudaes Fonseca em relação ao seu próprio pedido. **3.6 Trancamento total. 3.6.1. Requerente: Isadora Cunha Rodrigues.** Orientador: Professora Juliana C. Alvim. Após apreciação, o Colegiado ratificou a recomendação do Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhado (DAST) em relação ao pedido de trancamento do semestre letivos 2025/1. **IV – PAUTA DELIBERATIVA. 4.1 Prorrogação de prazo de defesa e qualificação Professor Fernando Gonzaga Jayme. 4.1.1 Requerente: Professor Fernando Gonzaga Jayme.** Orientanda: Emanuela Pilé De Barros Torres – Mestrado. Data prevista de defesa: 06/03/25. **4.1.2** Requerente: Professor Fernando Gonzaga Jayme. Orientanda: Behlua Ina Amaral Maffessoni – D. Data prevista de defesa: 16/05/25. **4.1.3 Requerente: Professor Fernando Gonzaga Jayme.** Orientanda: Carolina Castelo Branco Brandão De Alencar. Data prevista de qualificação: 03/2025. **4.1.4 Requerente: Professor Fernando Gonzaga Jayme.** Orientanda: Alessandra Alvarenga Spadinger. Data prevista de qualificação: 03/2025. “Ao Colegiado do PPGD, venho requerer a prorrogação do prazo de defesa de minhas orientandas e orientandos por 60 dias, considerando que estou na iminência de submeter-me a transplante de córnea e o prazo de recuperação é de, no mínimo, 30 dias. Atenciosamente, Fernando” (cirurgia foi realizada dia 21/03/25). Após apreciação, o Colegiado deferiu as prorrogações por 60 dias. **4.2 Prorrogação de prazo de defesa. 4.2.1 Requerente: Fábio José Alves Garrido.** Orientador: Professor Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira. Data de defesa: 16/05/2025. Nova data final proposta: 18/08/2025. Trata-se de pedido de prorrogação de defesa de tese de doutorado por 92 dias (até 18/08/25), em razão do falecimento do orientador no ano passado e do nascimento da filha, previsto para essa semana. O pedido conta com o assentimento do orientador, o laudo do ultrassom, indicando a fase final de gestação, um novo cronograma e o texto da tese (com 69 páginas). O doutorando ainda não havia sido aprovado nos exames de qualificação e a mudança de orientação ocorreu apenas no último mês. Trata-se de um caso extremo, que levanta dúvidas sobre a capacidade de o trabalho ser efetivamente finalizado dentro do novo prazo requerido. É preciso considerar que a concessão de prorrogação de prazo de defesa é reservada a situações excepcionais, imprevisíveis e de caráter impeditivo remeto a decisão ao Colegiado. Após apreciação, o Colegiado deferiu o pedido de prorrogação por 60 dias improrrogáveis. **4.2.2 Requerente Ana Maria Alves Machado.** Orientador: Maria Rosaria Barbato. Data de defesa: 16/05/2025. Nova data final proposta: 02/08/2025. Trata-se de pedido prorrogação de defesa de tese de doutorado por 77 dias (até 02/08/25), em razão de uma série de intercorrências de saúde desde o ingresso da doutoranda no Programa em 2021, o que já serviu de justificativa para prorrogar a segunda qualificação, ocorrida apenas em dezembro do ano passado. Em janeiro deste ano, a requerente tomou conhecimento da necessidade de uma nova cirurgia, ainda não realizada. A orientadora não se manifestou. Os problemas relatados são antigos e os novos não parecem impeditivos e nem estão acompanhados de laudo médico (apenas uma radiografia foi anexada ao pedido). É preciso considerar que a concessão de prorrogação de prazo de defesa é reservada a situações excepcionais, imprevisíveis e de caráter impeditivo. Remeto a decisão ao Colegiado. Após apreciação, o Colegiado deferiu o pedido de prorrogação por 60 dias improrrogáveis. **4.3 Prorrogação de prazo de qualificação. 4.3.2 Requerente: Gilberto Netto de Oliveira Júnior.** Orientador: Professor Joaquim Carlos Salgado. Data da qualificação: 11/03/25. Nova data final proposta: 20/05/2025. Trata-se de pedido de prorrogação de banca de qualificação de mestrado. O prazo máximo para realização

dessa banca era 11/03/25 e o pedido foi encaminhado apenas 20/03/25, mais de 40 dias depois da data limite para a marcação desse exame. O requerente alega que o falecimento do orientador no ano passado e a mudança recente de orientação impediu o cumprimento desse prazo. É preciso considerar que nenhum pedido deve ser encaminhado ao Colegiado após a expiração do prazo, e a concessão de prorrogação é reservada a situações excepcionais, imprevisíveis e de caráter impeditivo. Remeto a decisão ao Colegiado. Após apreciação, o Colegiado deferiu o pedido de prorrogação, não admitindo nova prorrogação e mantendo inalterado o prazo para realização da defesa da dissertação. **4.4 Mudança de Orientação.**

**4.4.1 Requerente: Antonio Ugá Neto – D. Orientador:** Professor Gustavo Seferian Sheffer Machado. Orientador Pretendido: Professor Vitor Bartoletti Sartori. Trata-se de pedido de mudança de orientação, para professor do mesmo Projeto Coletivo, de forma consensual. Entretanto, o novo orientador indicado está sem capacidade de orientação no momento, com 2 orientações de doutorado e 6 de mestrado em andamento. Remeto a decisão ao Colegiado. Após apreciação, sendo esclarecido que o novo orientador possui capacidade para assumir nova orientação, o Colegiado deferiu o pedido mudança de orientação. **4.5 Coorientação**

**interna ao PPGD.** **4.5.1 Requerente: Fransuelen Geremias Silva – D.** Orientador: Professor Andityas Soares de Moura Costa Matos. Orientador Pretendido: Professor Marco Antônio Sousa Alves. Trata-se de pedido de coorientação interna, assumida por professor do corpo permanente de nosso Programa. Além do requerimento com justificativa, o pedido apresenta uma declaração de interesse e compromisso assinada pelo coorientador indicado. Como sou parte interessada neste pedido, abstenho-me de decidir e remeto o requerimento diretamente ao Colegiado. Após apreciação, o Colegiado deferiu o pedido de coorientação interna ao PPGD, com a abstenção do prof. Marco Antônio Sousa Alves. **4.6 Reconsideração de Pedido**

**de regime especial.** **4.6.1 Requerente: Samyra Cristielle Dias Leao Veloso.** Orientadora: Professora Fabiana de Menezes Soares. Após apreciação, o Colegiado decidiu, baseado na previsão legal, rever a negativa do pedido de regime especial da aluna Samyra Cristielle Dias Leão Veloso e manifestou-se a favor da implementação do regime especial nas disciplinas em que a aluna se encontra matriculada, conforme solicitado pela discente. **4.7 Pedido de**

**Residência Pós Doutoral.** **4.7.1 Requerente: Levindo Ramos Vieira Neto.** Supervisor: Professora Mariah Brochado Ferreira. Parecer da comissão: aprovação do registro do projeto de pesquisa e do plano de trabalho para Residência Pós Doutoral junto ao programa, com data a partir de 23 de setembro de 2024. **4.7.2 Requerente: Paulo Roberto Cardoso.** Supervisor: Professor José Luiz Borges Horta. Parecer da comissão: aprovação do registro do projeto de pesquisa e do plano de trabalho para Residência Pós Doutoral junto ao programa. Após apreciação, o Colegiado deferiu o pedido de Residência Pós Doutoral de Paulo Roberto Cardoso e convalidou o pedido do Levindo Ramos Vieira Neto. **4.8 Relatório Residência Pós**

**Doutoral.** **4.8.1 Requerente: Thiago Ferreira Almeida.** Supervisor: Professora Jamile Bergamaschine Mata Diniz. Após apreciação, o Colegiado ratificou o relatório de Residência Pós Doutoral. **4.9 Comissão de avaliação de Projeto DINTER.** **4.9.1 Requerente: Professor Emilio Peluso Neder Meyer.** Em reunião do colegiado foi aprovada a composição da Comissão específica de apuração DINTER, composta pelos Professores Emilio Meyer (presidente), Thomas Bustamante e Renato Cardoso. **4.9.1.2 Aprovação de Relatório DINTER.**

O Colegiado acolheu o parecer emitido pela comissão específica de apuração DINTER, decidindo pela desclassificação do candidato Rodrigo Dantas Dias e a convocação do próximo candidato na ordem de classificação aprovado no processo seletivo, com a abstenção da Professora Tereza Cristina Sorice Baracho Thibau. **4.10 Requerimento De Credenciamento Ao Corpo**

**Docente Permanente.** **4.10.1 Requerente: Thiago Aguiar Simim.** Parecer da comissão: o parecer é no sentido de aprovação do pedido. Contudo, o professor informa seguir vinculado ao Programa de Pós - Graduação em Filosofia da UFLA, com o objetivo de terminar uma orientação que está a seu encargo. Sendo esse caso, a resolução de nós PPGD exige deliberação do Colegiado. **4.10.2 Requerente: Alexandre Gustavo Melo Franco Bahia.**

Parecer da comissão: o parecer é no sentido de aprovação do pedido. Contudo, o professor informa seguir vinculado ao Programa de Pós - Graduação em Direito da UFOP, com o objetivo de terminar uma orientação que está a seu encargo. Sendo esse caso, a resolução de nós

PPGD exige deliberação do Colegiado. Após apreciação, o Colegiado deferiu os pedidos de credenciamentos. **4.11 Cumulação de Bolsa. 4.11.1 Requerente: Ana Luisa de Navarro** (Residente Bolsista do Pós Doutoral. Período: 20/02/25 a 20/02/26). Supervisor: Professor Renato César Cardoso. Pedido: cumulação de bolsa do Pós Doutorado da CAPES com Bolsa de extensão no DAJ. Parecer da comissão de bolsa: as bolsas de pós-doutorado também são regidas pela Resolução CEPE UFMG 08/2023. Seu art. 4o. diz: "As bolsas de pós-doutorado institucionais serão concedidas a pós doutorandos sem atividade remunerada ou outros rendimentos, ou com relação contratual de trabalho na qual estejam liberados das atividades profissionais e sem receber remuneração." Além disso, o art. 5o., que prevê hipóteses de cumulação, diz, em seu inc. I, que essa cumulação é vedada "com outras bolsas, nacionais ou internacionais, de mesmo nível, financiadas com recursos públicos". Esse parece-me ser o caso da solicitação da discente. Por outro lado, ainda que não seja interpretada a bolsa DAJ como bolsa de mesmo nível financiada com recurso público, aplicar-se-ia o artigo 7o., inc. IX, que coloca como última prioridade a distribuição de bolsas de pós-doutorado para discentes que as cumulem com outras bolsas, e ainda assim fazendo menção expressa à necessidade de que não se tratem de recursos públicos. Finalmente, a única possibilidade de acumular as bolsas seria o disposto no §2o. do artigo 5o., caso a bolsa DAJ pudesse ser compreendida como uma "complementação do valor" da bolsa do pós-doutorado, o que não me parece ser o caso. Assim, salvo melhor juízo, pelo que consigo compreender com as informações poucas que tenho quanto ao perfil da bolsa DAJ, parece-me vedada a cumulação nesse caso. Após apreciação, o Colegiado divergiu do parecer e deferiu o pedido de cumulação de bolsa da aluna, entendendo que não estamos diante de atividade remunerada com vínculo trabalhista, mas sim de bolsa de caráter complementar que não constitui bolsa de pesquisa de mesmo nível da bolsa de pós-doutorado. **4.11.2 Requerente: Laura Gandra Laudaes Fonseca.** Supervisor: Professor Marcelo Galuppo. Pedido: Trata-se de pedido de cumulação de bolsa de discente, aprovada pelo orientador, encaminhado para o e-mail da secretaria e não pelo acesso restrito. A doutoranda foi convidada para assumir o cargo de Diretora Acadêmica do Instituto Ives Gandra, com dedicação de 24 horas semanais e remuneração de R\$ 1 mil. Remeto a decisão ao Colegiado. Após apreciação, o Colegiado deferiu o pedido de cumulação de bolsa com abstenção da discente Laura Gandra Laudaes Fonseca. **4.11.3 Requerente: Guilherme Gonçalves Alcântara.** Supervisor: Professor Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira. Pedido: Trata-se de pedido de cumulação de bolsa de discente que ingressou no Doutorado em março de 2023 e tomou posse em janeiro de 2025 como Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Nível 01, habilitado(a) em Concurso Público, do IFSULDEMINAS. O pedido conta com o aceite do orientador e está instruído com o termo de entrada em exercício no cargo e o cadastro no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), que indica um regime de dedicação exclusiva. Não foi informada a remuneração, mas uma rápida pesquisa indicou, para esse cargo, o percebimento de salário líquido de pouco mais de 7 mil reais. Remeto a decisão ao Colegiado. Após apreciação, o Colegiado indeferiu o pedido de cumulação de bolsa do aluno. **4.11.4 Requerente: João Pedro Martins Silveira.** Supervisor: Professora Juliana Cesário Alvim Gomes. Pedido: Trata-se de pedido de cumulação de bolsa de discente, que ingressou no Mestrado em 2024 e teve sua bolsa implementada apenas em março de 2025, com outra bolsa oferecida pelo Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBTQ+ (Nuh), pelo trabalho realizado no projeto de extensão transpasse. O pedido conta com o aceite da orientadora e o requerente apresenta justificativa, na qual salienta a aderência da atividade desenvolvida com a pesquisa de mestrado, informando ainda que sua remuneração é de R\$ 1 mil, para uma dedicação de 20 horas semanais. A bolsa que recebe para a pesquisa de Mestrado é da FAPEMIG, que autoriza o acúmulo com atividades de extensão. Remeto a decisão ao Colegiado. Após apreciação, o Colegiado deferiu o pedido de cumulação de bolsa. **4.11.5 Requerente: Antonio Ugá Neto.** Supervisor: Professor Gustavo Seferian Sheffer Machado. Pedido: Trata-se de pedido de cumulação de bolsa de discente, que ingressou no Doutorado em 2024, com outra bolsa oferecida pelo Projeto DAJ UFMG MPF Itinerante. O pedido conta com o aceite do orientador e o requerente apresenta justificativa, na qual salienta a aderência da atividade desenvolvida com a pesquisa de doutorado, informando ainda que

suas atividades são compatíveis com os horários de aula e pesquisa, de modo que não trarão qualquer prejuízo para o desenvolvimento do trabalho. Sua remuneração será de R\$ 2.280,00, por 12 meses, para uma dedicação de 20 horas semanais. Remeto a decisão ao Colegiado. Após apreciação, o Colegiado deferiu o pedido de cumulação de bolsa. **4.12 Plano Estágio docência 2025.1. 4.13 Relatório Estágio docência 2024.2.** Após apreciação, o Colegiado ratificou os Planos de Residência Pós Doutoral e Relatórios de Estágio de Docência. **V – OUTROS ASSUNTOS. 5.1 EDITAL DE BOLSAS M/D. 5.2 EDITAL REGULAR DE SELEÇÃO DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL – DINTER UEA – 2025. 5.2.1 EDITAL SUPLEMENTAR DE SELEÇÃO DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL – DINTER UEA – 2025.** Após apreciação, o Colegiado aprovou os Editais. **5.3 EDITAL PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2025 – 5.3.1 Comissão de avaliação.** Após apreciação, o Colegiado indicou uma comissão com os antigos coordenadores do Programa com a intenção de viabilizar indicações estratégicas de teses que tenham condições reais de vencer o prêmio da UFMG e da CAPES, aproveitando a experiência de cada um dos indicados. Nomes que comporão a comissão Professor Emilio Peluso Neder Meyer, Professora Maria Fernanda Salcedo Repolês, Professor Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira, Professor Thomas da Rosa de Bustamante e Professor Marcelo Maciel Ramos. **5.4 Exclusão por inatividade de professores colaboradores.** Professores sem oferta de disciplinas e sem orientações em andamento, excluídos os que se credenciaram em 2024: Edgard Audomar Max Neto (credenciamento válido até 06/04/2025) e Felipe Martins Pinto (credenciamento válido até 15/01/2027). Após apreciação, o Colegiado indicou abertura de uma consulta aos professores envolvidos, a fim de que eles justifiquem o motivo de não ofertar disciplina e não possuir orientação e apresentem eventual interesse em permanecer no Programa. **5.5 Encerramento de credenciamentos:** André Mendes Moreira, em razão da desvinculação funcional com a UFMG; Rodolfo Vianna, em razão da conclusão das orientações (o credenciamento como permanente se encerrou em 2022, tendo sido convertido para credenciamento como colaborador até a conclusão das orientações, o que já ocorreu). Após apreciação, o Colegiado aprovou o encerramento dos credenciamentos. **5.8 Grupo de Estudo Sobre Desafios Jurídicos na Amazonia (GEDJA). 5.8.1 Requerentes: Professores(as) Jamile Bergamaschine Mata Diz, Carla Ribeiro Volpini Silva e Saverio Di Benedetto.** Projeto de formulação de grupo de estudos junto ao DIP e ao NIEP da faculdade de Direito da UFMG. Após apreciação, o Colegiado aprovou o projeto. Não havendo nenhuma outra manifestação, o Subcoordenador agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Vanessa Maria Dutra, Assistente em Administração, lotada na secretaria do PPGD, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelos membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.

## **PROFESSORES DOUTORES**

Marco Antônio Sousa Alves (subcoordenador)

Camila Silva Nicácio

Vitor Bartoletti Sartori

Tereza Cristina Sorice Baracho Thibau

Frederico Gomes de Almeida Horta

## **REPRESENTAÇÃO DISCENTE**

Laura Gandra Laudares Fonseca.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Sousa Alves, Professor do Magistério Superior**, em 17/04/2025, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Silva Nicacio, Professora do Magistério Superior**, em 17/04/2025, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Gandra Laudares Fonseca, Usuária Externa**, em 17/04/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Sorice Baracho Thibau, Professora do Magistério Superior**, em 22/04/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4144239** e o código CRC **87BDCC25**.